



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.147, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor Christiano Henrique de Lucena Machado, matrícula Siape nº 1091625, CPF nº 084.424.604-20, da Divisão de Supervisão Direta 4 – DISU4, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, situada no Estado do Rio Grande do Sul, para a Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, situada na Sede da Autarquia, no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente